



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

IND 1878 /2007

Em 08/08/07
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em 06/08/07

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal
a ampliação do Programa Esporte à
Meia-Noite

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança
Pública do Distrito Federal a ampliação do Programa Esporte à Meia-Noite no
âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de
Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a ampliação do Programa
Esporte à Meia-Noite no âmbito do Distrito Federal.

Tal Programa oferece aos jovens a opção de praticarem esporte
no horário em que é registrada a maior incidência de atos infracionais entre
adolescente. O programa oferece, além do esporte, a qualificação profissional
e o resgate de valores culturais e sociais.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à
aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

